



**EDITAL N.º 05.01/2024 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação das Inscrições** do Concurso Público n.º 01/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos em face do Deferimento das Inscrições, ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS I, II e IV** e **ALTERADO** os **ANEXO III** da listagem preliminar divulgada através do Edital n.º 04.01/2024, na data de 29 de fevereiro de 2024.

- I. Os anexos deste expediente passam a substituir no todo, os arquivos constantes do deferimento preliminar, divulgado na data supra indicada.

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento da inscrição poderão consultar individualmente a resposta do recurso através da "Área do Candidato", qual encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que estará disponível no prazo de 05 (cinco) dias a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Guarapuava (PR), 07 de março de 2024.

**Celso Fernando Góes**  
Prefeito